



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua Doutor João Maximiano, 426, - - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, CEP 86900-000
 Telefone: (43) 3432-4562 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2021

Processo nº 23075.014849/2021-25

A Comissão julgadora do Processo Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Ensino de Matemática, Edital 103/21-PROGEPE, designada pela portaria PORTARIA Nº18, DE 03 DE MAIO DE 2021 da Direção do Campus Avançado de Jandaia do Sul, divulga notas obtidas na análise dos currículos.

Na tabela abaixo, após análise dos currículos, apresentamos as notas obtidas pelos candidatos inscritos no processo seletivo regido pelas normas do Edital nº 103/21-PROGEPE; Resolução 70/16 – CEPE, que complementa a Resolução 66/16 – CEPE, que estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na Universidade Federal do Paraná, fixando a tabela de pontuação para avaliação de currículo nos termos dos artigos 9º e 36 da citada resolução; Resolução nº 66A/16 – CEPE, que estabelece normas de concurso público para a carreira de magistério superior.

Nº Inscrição	Candidato	Nota
01	Luiz Otávio Rodrigues Mendes	9,8
02	Emily Gonzales Jolandek	10,0
03	Marisa Raquel de Melo Pereira	5,4
04	Ana Caroline Zampirolli	5,3
05	Franciele Silva	5,8
06	Gabriel de Oliveira Soares	9,8
07	Alex da Silva	7,6

De acordo com a Resolução 92/06 os candidatos aptos à realização da prova didática são:

Nº Inscrição	Candidato	Nota
01	Luiz Otávio Rodrigues Mendes	9,8
02	Emily Gonzales Jolandek	10,0
06	Gabriel de Oliveira Soares	9,8
07	Alex da Silva	7,6

Observação:A análise de currículo foi pautada na Resolução 70/16 CEPE que estipula a pontuação do currículo dos(as) candidatos(as), bem como a área de avaliação do mesmo, sendo que a banca avaliou publicações indexadas na área de Educação, utilizando por referência o Qualis 2013-2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VALERIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/05/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANDRE SCHULZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/05/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/05/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3497406** e o código CRC **83BF81**.
